



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTCR

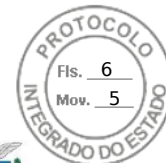


TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0001 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

EXT.: 595 km

SERVIÇO MISTO: 002.1035-508 CURITIBA - CAPANEMA

T.P.: 10:40 h

ITINERÁRIO: BR-277, PR-251, PR-562, PR-483 E PR-281

V.M.: 55,8 km/h

ASSUNTO: ALTERAÇÃO TEMPO DE PERCURSO

PROTOCOLO: 25.533.549-9

VIGÊNCIA: 01.03.2026

	diário	semanal
D.Úteis	2	10
Sáb	2	2
D/F	2	2
		14

DIARIAMENTE

CURITIBA	20:40	1	CAPANEMA	19:00	2
Guarapuava	00:20	1	Planalto	19:25	2
Rest. Três Pinheiros (chega)	01:10	1	Realeza	20:10	2
Rest. Três Pinheiros (parte)	01:40	1	Santa Izabel do Oeste	20:25	2
Chopinzinho	03:00	1	Ampere	20:50	2
São João	03:25	1	Francisco Beltrão	21:40	2
Itapejara do Oeste	03:55	1	Itapejara do Oeste	22:25	2
Francisco Beltrão	04:40	1	São João	22:55	2
Ampere	05:30	1	Chopinzinho	23:20	2
Santa Izabel do Oeste	05:55	1	Rest. Três Pinheiros (chega)	00:40	2
Realeza	06:10	1	Rest. Três Pinheiros (parte)	01:10	2
Planalto	06:55	1	Guarapuava	02:00	2
Capanema	07:20	1	Curitiba	05:40	2

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens entre pontos internos do trecho Curitiba - Tapejara do Oeste."

Curitiba, 06 de março de 2026.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial

Documento: **CuritibaCapanemaL12REG0001002.103550825.533.549901.03.26.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 06/03/2026 15:51 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **25.533.549-9** por: **Luiz Fernando Quaggio Augusto** em: 06/03/2026 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: